

DECRETO Nº 281/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GABRIELA LAUERMANN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município e em especial à Lei nº 10.710, Leis Municipais nº 498/2001 e Lei Complementar nº 038/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, de 10 de novembro de 2023 a 07 de maio de 2024, à Servidora Pública Municipal **GABRIELA LAUERMANN**, ocupante do cargo temporário (ACT) de Servente, Grupo I – SEG, Nível 110, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC.

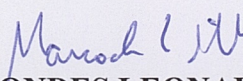
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de novembro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 281/2023</u>
DATA: <u>14/11/2023</u>
EDIÇÃO Nº: _____
<u>Lois</u> Assinatura

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 14 de novembro de 2023 às 08:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5341385: DECRETO Nº 281/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE
2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5341385>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA